



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos cinco de setembro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e trinta e quatro minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou a Vereadora Taís Camellini Esteves para proferir o seguinte texto: Carta aos Efésios – Capítulo 6, versículos de 1 a 24: “Filhos, obedçam a seus pais no Senhor, pois isso é justo. Honre seu pai e sua mãe é o primeiro mandamento, e vem acompanhado de uma promessa: para que você seja feliz e tenha vida linda sobre a terra. Pais, não dêem aos filhos motivo de revolta contra vocês; criem os filhos educando-os e corrigindo-os como quer o Senhor. Escravos, obedçam aos seus senhores nessa vida, com temor e tremor, com simplicidade de coração, como a Cristo. Não sirvam somente quando vigiados ou para que os homens os elogiem, mas sejam como servos de Cristo, que cumprem de todo o coração a vontade de Deus. Sirvam de bom grado, como se servissem ao Senhor, e não a homens. Vocês sabem que cada um, escravo ou livre, receberá do Senhor o bem que tiver feito. Senhores, tratem seus servos do mesmo modo. Deixem de lado as ameaças: vocês sabem que tanto eles como vocês têm o mesmo Senhor, que está no céu e não faz distinção de pessoas.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2017, dos Srs. Romilson Nascimento Silva, Afonso Lopes da Silva, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, Inalda Lúcio de Barros Santana, Taís Camellini Esteves, Rodrigo da Silva Blanco, Walter Luís Tozzi de Camargo,



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, José Muniz e Luiz Carlos de Campos, que dispõe sobre a isenção de preços relativos ao esgoto doméstico, conforme especifica. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, I do R.I. – cc Art. 42 da LOM). Em discussão e em votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Romilson Nascimento Silva**  
**Presidente**

**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Vice Presidente**

**Vereadora Cássia Murer Montagner**  
**Primeira Secretária**

**Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana**  
**Segunda Secretária**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

